DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2024 **Nova Olinda/TO, 05 de abril de 2024**

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público de Cargo em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo nome, cargo e lotação, do Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito do GABINETE DO PREFEITO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

GABINETE DO PREFEITO			
Item	**Cargo**	**Ocupante**	**CPF**
01	Assessoria Jurídica	Marx Suel Luz Barbosa De Maceda	xxx.540.421-xx

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 05 de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal